

Imóvel objeto da demanda, conforme escritura pública mov. 112. 3, sendo a área comercial com aproximadamente 200M², constituída por uma sala superior, que estava trancada, com placas da Igreja Assembleia de Deus, e outra sala na parte inferior, com duas portas, sem nenhuma placa, aparentemente desocupada.

Avaliação realizada pelo método comparativo de preços.

AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais),

FONTE DE PESQUISA: site de venda de imóveis e consultas em imobiliárias, bem como consulta a Corretores de Imóveis desta Comarca.

E para constar, lavrei o presente Auto que vai devidamente assinado.

Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2025.

Maurício Scardigli
Oficial de Justiça

